

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **"corte de via"** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua do Anjo, freguesia de São João do Souto, é proibido circular, no dia 25 de novembro de 2025, no período entre as 9h as 17h, salvaguardando-se o acesso a moradores e veículos de emergência.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente da Câmara,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

